



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito
Largo de São Francisco

PORTARIA GDI 015/2011.

Designa representantes da Faculdade de Direito para a Comissão instituída pela Resolução GSJDC nº 014, de 4 de maio de 2011, da Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o Protocolo de Intenção firmado com a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa da Cidadania, em 25 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para integrar a Comissão instituída pela Resolução GSJDC nº 014, de 4 de maio de 2011, da Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à implantação do Centro de Integração da Cidadania Centro, no prédio da Rua Senador Feijó, nº 205, dedicado à pesquisa e extensão universitária nas áreas de solução alternativa de conflitos e educação em direitos humanos, os seguintes membros da Faculdade de Direito:

I – Professor Doutor Guilherme de Assis de Almeida, tendo como suplente o Professor Doutor Otávio Pinto e Silva;

II – Acadêmica Marília Bortolotto, Presidente do Departamento Jurídico XI de Agosto, tendo como suplente a Acadêmica Érica Leoni Ebeling, estagiária do Departamento Jurídico XI de Agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Antonio Magalhães Gomes Filho
Diretor